

*Denomina "Procurador de Justiça Hédel Luis Nara Ramos" o edifício-sede do Ministério Público situado em Nova Friburgo.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Procurador de Justiça Hédel Luis Nara Ramos exerceu suas funções por mais de vinte e quatro anos de forma firme, ilibada e irretocável;

**CONSIDERANDO** que o referido Procurador de Justiça exerceu relevantes funções no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça;

**CONSIDERANDO** que a atribuição de nome a bem público, tendo em vista o princípio da impessoalidade, previsto na Constituição da República Federativa do Brasil, pressupõe o falecimento do homenageado, que, no caso do Procurador de Justiça Hédel Luis Nara Ramos, ocorreu em 30 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Procedimento MPRJ nº 2019.00025346,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - O edifício-sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, localizado na Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro, Nova Friburgo, passa a denominar-se "**EDIFÍCIO PROCURADOR DE JUSTIÇA HÉDEL LUIS NARA RAMOS**".

**Art. 2º** - A Secretaria-Geral do Ministério Público, por intermédio de sua Assessoria de Patrimônio Imobiliário, adotará as providências formais necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2019.

José Eduardo Ciotola Gussem  
Procurador-Geral de Justiça